



Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Foz do Iguaçu - CNPJ 78.680.337/0004-27
Av. Tarquínio Joslin dos Santos, 1300 - Fone: (45) 3576-8100 - Fax: (45) 3575-2733
Pólo Universitário - CEP 85870-650 - Foz do Iguaçu - Paraná



CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE - CELS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIEDADE, CULTURA E FRONTEIRAS
MESTRADO E DOUTORADO
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM SOCIEDADE, CULTURA E FRONTEIRAS

Edital n.º 038/2018-PPGSCF

SÚMULA: HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIEDADE, CULTURA E FRONTEIRAS – **DOUTORADO**, COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM SOCIEDADE, CULTURA E FRONTEIRAS, PARA INGRESSO NO ANO LETIVO DE 2019.

A Comissão do Processo Seletivo do Programa de Pós- Graduação em Sociedade, Cultura e Fronteiras – **Mestrado e Doutorado**, com área de concentração em Sociedade, Cultura e Fronteiras da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais:

Considerando a Resolução n.º 089/2015-CEPE de 30 de julho de 2015, que aprova o Projeto Político Pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Cultura e Fronteiras – **Mestrado e Doutorado**;

Considerando a Resolução n.º 078/2016-CEPE de 02 de junho de 2016, que aprova as normas gerais para os Programas de Pós-Graduação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE;

Considerando a Resolução n.º 061/2017-CEPE de 16 de março de 2017, que aprova o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Cultura e Fronteiras da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE;

Considerando Edital 032/2018-PPGSCF de 14 de agosto de 2018, Abertura das Inscrições para Seleção de candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Cultura e Fronteiras, ingresso em 2019.

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º. O resultado das **inscrições homologadas e não homologadas** dos candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Cultura e Fronteiras – **Doutorado**, para ingresso no ano letivo de 2019.

Cont.....

– **TABELA 1** – Inscrições **HOMOLOGADAS** (em ordem alfabética):

NOME COMPLETO	
1.	ADRIANA DE OLIVEIRA VASCONCELOS DANDOLINI
2.	ALINE CRISTIANE ROCHA LACERDA
3.	ANA LUIZA DRUMMOND REZENDE
4.	ANA MARIA KAUST
5.	ANTONIO DAMIÁN CABRERA RODRIGUEZ
6.	BIANCA DE CAMPOS
7.	BRUNO ROGÉRIO SILVA CAVALCANTE
8.	CAETANO CARLOS BONCHRISTIANI
9.	CATIA REGINA GUIDIO ALVES DE OLIVEIRA
10.	CLÁUDIA MARIA SERINO LACERDA MUNIZ
11.	CLÁUDIO COSTA LIMA MONTEIRO
12.	CRISTINA DE OLIVEIRA PACHECO
13.	DANIELA FONSECA DA SILVA SALGADO
14.	DAYSE MARA BORTOLIN
15.	DILMA PEREIRA DOS SANTOS
16.	DOUGLAS FERNANDO DA SILVA
17.	EDEMAR JOSÉ BARANEK
18.	EDSON MATIAS MILITELLI
19.	ELIANE BIANCHI WOJSLAW
20.	ENAIDE SEVERO DE ARAUJO
21.	FABIANA COLOMBELLI
22.	FABIANA MARRETO SECARIOLO
23.	FERNANDA RIBEIRO DE SOUZA
24.	FLÁVIA CÂNDIDO DA SILVA
25.	FRANCIELE CRISTINA NEVES
26.	HELENA FERNANDA GRAF
27.	IVAN NIZER GONSALVES
28.	JANAINA CHARÃO VARGAS
29.	JOSIANE NAVA
30.	KARINE BELMONT CHAVES
31.	LARA LUCIANA LEAL SEIXAS
32.	LAVÍNIA RAQUEL MARTINS DE MARTINS
33.	LIVIA FERNANDA MORALES
34.	LUCAS SENA DE SOUZA DEMBOGURSKI
35.	LUCILAINE TAVARES DA SILVA ANSCHAU
36.	MÁRCIO DE PAULA JOSÉ
37.	MARCOS EDUARDO VITORINO DA SILVA
38.	MARCOS GALDINO
39.	MARIA APARECIDA WEBBER
40.	MARIA LUCIVANE DE OLIVEIRA MORAIS
41.	MARIA LUZIA FERREIRA SANTOS
42.	MARTA ERIANA KLAUS MANFRIN
43.	MAX ANDRÉ DE ARAÚJO FERREIRA
44.	MEIRE PERPÉTUA VIEIRA PINTO
45.	PATRICIA VICENTE DUTRA
46.	PAULO KLEBER BORGES DA SILVA
47.	RAÍZA BRUSTOLIN DE OLIVEIRA
48.	RENANN FERREIRA
49.	ROSELI ODORIZZI
50.	SAMUEL CABANHA
51.	SAMUELLI CRISTINE FERNANDES HEIDEMANN
52.	SANDRA TORNIERI
53.	SILVIO BENITEZ

54.	TALITHA PEREZ BIANCHINI
55.	TÂNIA MARTA MOREIRA DE ABREU
56.	THIAGO BENITEZ DE MELO
57.	THIAGO PELEGRINELLI ENGELAGE
58.	VALDENIR IOTTI
59.	VANESSA LUCENA CAMARGO DE ALMEIDA KLAUS
60.	VINÍCIUS GUSTAVO COELHO DOS SANTOS
61.	WILSON ALVARES DOS SANTOS

– TABELA 2 – Inscrições **NÃO HOMOLOGADAS** (em ordem alfabética):

NOME	PARECER
1. DINÉIA GHIZZO NETO	Não cumprimento do Art. 3º, Item 3.01 – j (comprovante original pagamento da taxa de inscrição), Edital 032/2018-PPGSCF;
2. JUAN FRANCISCO BACIGALUPO ARAYA	Não cumprimento do Art. 3º, Item 3.01 – e/g (Cópia do diploma e do histórico do mestrado, obtido em curso reconhecido pelo MEC/CAPES – apresenta a Ata de defesa original (para conferência) e Histórico com valor oficial), Edital 032/2018-PPGSCF;
3. REBECCA DOS SANTOS LIMA	Não cumprimento do Art. 3º, Item 3.01 – j (comprovante original pagamento da taxa de inscrição), Edital 032/2018-PPGSCF;
4. RENATO DOS SANTOS	Não cumprimento do Art. 3º, Item 3.01 – e/f (Cópia do diploma e do histórico do mestrado, obtido em curso reconhecido pelo MEC/CAPES), Edital 032/2018-PPGSCF;
5. ROSANA APARECIDA LEITÃO DA SILVA	Não cumprimento do Art. 3º, Item 3.01 – i (Pré-Projeto de pesquisa), Edital 032/2018-PPGSCF;

Art. 2º. Os candidatos com **inscrições não homologadas poderão apresentar justificativa**, com complementação de documentação mediante requerimento, anexo a este Edital, a ser protocolizado no Protocolo Geral do Campus, no Prédio Administrativo, situado na Avenida Tarquínio Joslin dos Santos, 1300 – Polo Universitário – Foz do Iguaçu-PR – CEP: 85.870-900 **até às 21h do dia 10 de outubro de 2018.**

Art. 3º O Edital de Ensalamento será publicado no dia 15/10/2018, **após as 17h.**

Art. 4º Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do PPGSCF.

Publique-se!

Foz do Iguaçu, 05 de outubro de 2017.

Prof.^a Dr.^a Denise Rosana da Silva Moraes
Coordenadora do Programa em Sociedade, Cultura e Fronteiras

Mestrado e Doutorado

Portaria n.º 1382/2018-GRE de 05/03/2018



FORMULÁRIO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO 1.ª Etapa – Homologação das Inscrições

Eu, _____, candidato(a) ao Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Cultura e Fronteiras – PPGSCF, sob a inscrição n.º _____, venho requerer complementação de documentação, de acordo com o Art. 7.º, Item 7.1. dos Editais n.º 031/2018-PPGSCF – Mestrado e n.º 032/2018-PPGSCF – Doutorado de 14/08/2018.

1 – Assinalar qual o nível:

[] MESTRADO

[] DOUTORADO

2 - Assinalar o documento que será anexado neste formulário:

a) 01 foto 3X4 recente.
b) Comprovante de inscrição
c) 01 cópia do RG e CPF, ou documentos equivalentes (Carteira Nacional de Habilitação em que conste o número do CPF ou RG em que conste o número do CPF).
d) Candidatos estrangeiros deverão entregar 01 cópia do Passaporte ou outro documento de identificação válido no Brasil.
e) 01 cópia do diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão de Curso Superior, ou, quando for o caso, Declaração de Matrícula, em que conste ser o candidato um provável formando. (para o Mestrado)
f) 01 Cópia do diploma ou certificado de conclusão do curso de mestrado, obtido em curso reconhecido pelo MEC/CAPES, ou declaração do professor orientador e/ou do Coordenador do Curso de Pós-Graduação onde conste o prazo para conclusão do Mestrado (para o Doutorado)
g) Candidatos oriundos dos países do Mercosul deverão seguir instruções da Resolução n.º 123/2011-CEPE, de 09 de junho de 2011, disponível no site da UNIOESTE.
h) 01 cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação. (para o Mestrado)
i) 01 cópia do Histórico Escolar do Curso de Mestrado. (para o Doutorado)
j) Currículo Lattes (gerado pela página http://lattes.cnpq.br) atualizado no ano de 2018.
l) Pré-projeto de pesquisa.
m) Comprovante original da taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

Foz do Iguaçu, ____ de ____ de 20 ____.

Assinatura do(a) Candidato(a):

Aprovação da Comissão do Processo Seletivo do PPGSCF

Ata n.º ____ Data: ____ / ____ / ____

Assinatura do Presidente da Comissão

www.unioeste.br/pos
mestradoscf@yahoo.com.br
doutoradoscf@gmail.com
(45) 3576-8142

Cont.....